



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Colégio de Dirigentes
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 23 de julho
de 2020**

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2020, às nove horas e dez minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a oitava reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Substituto Carlos Bernardes Rosa Júnior, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Daniel dos Reis Pedrosa, Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas, Rainer de Paula, Pró-Reitor Substituto de Administração. Os **Diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus Ipatinga*; Charles Martins Diniz, *Campus Arcos*; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus Itabirito*; Érica Melaine Ribeiro Nunes, representando o *Campus Sabará*, Rodrigo Gonçalves de Oliveira, representando o *Campus Avançado de Piumhi*; José Roberto de Paula, *Campus São João Evangelista*; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus Ouro Branco*; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus Ponte Nova*; Maria das Graças de Oliveira, *Campus Ribeirão das Neves*; Oiti José de Paula, *Campus Ibirité*; Maria Aparecida de Oliveira, representando o *Campus Bambuí*; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus Ouro Preto*; Lawrence de Andrade Magalhães, *Campus Congonhas*; Rodrigo Andrade Reis, *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*; Patrícia Regina de Faria, representando o *Campus Formiga*; Wemerton Evangelista, *Campus Santa Luzia*. O Presidente, Reitor Substituto Carlos Bernardes Rosa Júnior, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas, justificando a ausência do Reitor Kléber Gonçalves Glória, devido a um problema de saúde; e deu início à reunião apresentando a pauta do dia, a saber: **Orçamento 2020 / Edital de Auxílio à Inclusão Digital**. A pedido do Presidente, representando a Pró-Reitoria de Administração, Rainer de Paula discorreu sobre a origem do recurso orçamentário dos órgãos federais; metodologia de distribuição recursos orçamentários utilizada pelo CONIF; Lei Orçamentária Anual; Emendas Parlamentares; planejamento e execução do orçamento. O Presidente passou a palavra ao Diretor de Assuntos Estudantis, Paulo Lourenço, que apresentou o número total de 2753 alunos inscritos e os critérios a serem seguidos no processo de seleção do Edital de Inclusão Digital, que contemplará os selecionados com auxílio para atender as demandas de acesso à internet e/ou uso de computador portátil, necessários à realização das atividades do ensino à distância, durante o período da pandemia do coronavírus. O valor total do Edital para atendimento dos *campi* foi estimado em R\$ 3.287.400,00, cujas importâncias já foram descentralizadas a cada *campus* pela PROAP, de modo que os alunos selecionados recebam o auxílio até Agosto de 2020 e, assim, possam iniciar as atividades do ensino remoto. Reginato solicitou que os ofícios enviados pelos *campi*, acerca das demandas necessárias para a Assistência Estudantil, fossem avaliados para que o cenário de recursos apresentados pudesse ser atualizado com essas informações. Além disso, questionou a não apresentação da RIP no orçamento da Assistência. Após debate e esclarecimentos de dúvidas entre os dirigentes, Paulo Lourenço destacou o encaminhamento de que maiores orientações seguirão via ofício direcionado aos *campi* para que se possa dar andamento e efetivar o processo de concessão do auxílio. O Presidente ressaltou que a equipe da Reitoria segue à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas que surgirem ao decorrer do processo.

Fernando Gomes solicitou o encaminhamento de que, nos próximos dias, sejam discutidas e tomadas providências acerca da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser realizada de forma virtual e possivelmente de forma integrada entre todos os *campi* do IFMG. Neste ponto, o professor Reginato informou que o Campus Ouro Preto, juntamente com outros campi da região dos Inconfidentes, já estava com uma comissão e uma proposta de Semana de Ciência e Tecnologia para o ano de 2020. Neste caso, seria importante considerar e somar à este trabalho. Esgotada a pauta, o Reitor Substituto, Carlos Bernardes, deu a presente reunião por encerrada, às dez horas e trinta e cinco minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, André Luis Resende, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Resende, Secretário(a) Designado(a)**, em 31/07/2020, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 03/08/2020, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel dos Reis Pedrosa, Diretor(a) de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida**, em 03/08/2020, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2020, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2020, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2020, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 03/08/2020, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 05/08/2020, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2020, às 02:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 06/08/2020, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pimenta, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2020, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2020, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2020, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2020, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/08/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Pró-tempore Substituto(a)**, em 11/08/2020, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 11/08/2020, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 24/08/2020, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0608276** e o código CRC **BC092E43**.
